



ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 19/2025
DISPENSA FÍSICA Nº 17/2025

Objeto: Contratação de cobertura de Responsabilidade Civil do Transportador – RCO/Frota tem por objeto garantir o segurado contra reclamações de terceiros por danos materiais e/ou corporais, decorrentes de acidentes envolvendo veículos pertencentes à frota utilizada na atividade de transporte de cargas, especificamente os veículos Jumpy Micro JI, placa RYM9I35, e placa RYM9I95.

Justificativa: A contratação da cobertura de Responsabilidade Civil do Transportador – RCO/Frota se justifica pela necessidade de resguardar a empresa contra eventuais prejuízos financeiros decorrentes de acidentes que possam ocasionar danos materiais e/ou corporais a terceiros durante a operação de transporte de cargas.

Considerando que os veículos Jumpy Micro JI, placa RYM9I35, e placa RYM9I95 integram a frota operacional e é utilizado rotineiramente nessa atividade, faz-se imprescindível sua inclusão na apólice, garantindo a continuidade do serviço de transporte com segurança jurídica e financeira.

Contratante: O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO, com sede na Av. Pe. Herval Fontanella, /sn - no Centro do município de Jacinto Machado/SC, inscrito no CNPJ sob o nº 11.448.444/0001-00, neste ato representada pelo Secretária de Saúde, Sra. JULIANE FURLANETO TROMBIM, portadora do CPF nº 054.065.649-60.

Contratado: GENTE SEGURADORA SA, inscrita no CNPJ sob o nº 90.180.605/0001-02, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, 450 – Centro Histórico, no município de Jacinto Machado/SC, neste ato representado por seu Diretor-presidente, Sr. SÉRGIO SUSLIK WAIS, portador do CPF nº 062.422.780-49.

Razão da Escolha: Optou-se pela contratação da empresa GENTE SEGURADORA S.A em razão da proposta apresentar o menor preço, atender aos parâmetros de mercado e oferecer vantagens logísticas, como facilidade no transporte, agilidade no atendimento e maior disponibilidade para suporte técnico, o que garante eficiência na execução dos serviços e economicidade para a Administração Pública. Conforme se extrai do Relatório de Pesquisa de Preço, em anexo, foram analisadas as propostas e escolhida a de menor valor.

Valor: O valor global é de R\$ 1.939,04 (um mil e novecentos e trinta e nove reais e quatro centavos).

Justificativa do Preço: Foram realizadas 5 (cinco) consultas de preços para a aquisição do objeto em questão, de forma a assegurar a ampla pesquisa de mercado e a observância do princípio da economicidade. Dentre essas consultas, 02 (um) foram obtidas junto ao Tribunal de Contas de Santa Catarina, ferramenta oficial que disponibiliza informações sobre contratações e valores praticados por diversos órgãos públicos, possibilitando uma comparação mais precisa e transparente. Além disso, foi solicitado 03 (três) orçamentos diretamente a prestadores de serviço relacionado ao objeto proposto, com o objetivo de verificar a compatibilidade dos preços praticados no mercado regional, bem como de avaliar a viabilidade logística e operacional da contratação de um prestador mais





ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE JACINTO MACHADO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JACINTO MACHADO

próximo, o que pode trazer benefícios em termos de agilidade no atendimento, redução de custos indiretos e facilidade na manutenção.

Dotação orçamentária: As despesas decorrentes desta prestação de serviços correrão por conta da seguinte dotação:

10.01 – Fundo Municipal de Saúde

2020 – Manutenção do Fundo Municipal de Saúde

3.3.3.90.00.00.00.00.0696 (48)

Base legal: Em conformidade com a Lei N°14.133, de 1° de Abril de 2021, Art.75, Inciso II (2).

Jacinto Machado/SC, 25 de setembro de 2025.

RAFAEL CORAZZA SARETTO
Agente de Contratação

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 25/09/2025 09:08 -03:00 - 03
PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE <https://c.ipm.com.br/p0d63586ba1186>

